



RESOLUÇÃO Nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2015

Autoriza o pedido de baixa e alienação, ou doação, de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em São Miguel do Oeste.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa e alienação, ou doação, de bens inservíveis, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, conforme processo nº06/CA/15.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 05 de agosto de 2015.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc